Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de agosto de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, à Rua Prefeito Ismael Furtado, nº 335, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ n° 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em Sessão Ordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 018/2025, datado de sete de agosto. Na ausência do presidente Rodrigo Alves dos Santos, os trabalhos foram conduzidos pelo vice-presidente, vereador Eduardo Alves de Almeida, que assumiu a presidência da reunião. Este cumprimentou os presentes em plenário, solicitou que a Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes compusesse a Mesa. Entretanto, a referida Vereadora não permaneceu no local em razão de a cadeira destinada a ela encontrar-se danificada. O presidente em exercício solicitou à vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues que procedesse à chamada nominal, conforme prevê o artigo 138 do Regimento Interno da Câmara, sendo constatada a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Silvânia Ribeiro Lopes, e a ausência justificada do vereador Rodrigo Alves dos Santos. Prosseguindo, o presidente em exercício solicitou que todos se colocassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai-Nosso, ofertados pelo vereador Julio. Feito isso, e havendo quórum, a sessão foi iniciada às 17h21min, com a seguinte invocação do Regimento Interno: *"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Em seguida, o presidente em exercício informou que se passaria à apreciação da ata da Reunião Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2025. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que participaram daquela reunião. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências. Foi lido o convite dos alunos do 5º ano da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes para o evento "As Riquezas e as Vivências do Café", que contará com apresentações, trabalhos e experiências, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2025, às 8 horas, na quadra da referida escola. Em seguida, procedeu-se à leitura do convite para a cerimônia de abertura dos Jogos OLECAP e JECAP 2025, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2025, às 8 horas, no Ginásio Poliesportivo do Ponte de Terra Tênis Clube – PTTC. Logo após, o presidente em exercício solicitou à secretária a apresentação e leitura das proposições protocoladas, conforme estabelece o artigo 83 do Regimento Interno, a saber: **PROJETO DE LEI Nº 62/2025**, de autoria do vereador Julio que *"Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Noah de Assistência Social - ANAS e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 63/2025**, de autoria do vereador João Pedro que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos canais de denúncia de violência contra a mulher em locais públicos e privados no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 64/2025**, de autoria do vereador José Carlos que *"Reconhece e declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Pisa no Massa PE – ACPM e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 65/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Cria o Fundo Municipal do Esporte, dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte, altera a Lei Municipal nº 1.988, de 09 de julho de 2009 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 66/2025**, de autoria do vereador Jader que *"Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF) no município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 67/2025**, de autoria do vereador Jader que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de atestado de antecedentes criminais para admissão de funcionários em instituições públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba,*

e dá outras providências."; **PROJETO DE LEI Nº 69/2025,** de autoria do vereador José Carlos que *"Institui o "Dia Municipal do Pedal Feminino" no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.";* **MENSAGEM DE VETO Nº 01/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Veta integralmente à Proposição de Lei nº 1.120 de 30 de junho de 2025 originária do Projeto de Lei nº 26/2025.";* **MENSAGEM DE VETO Nº 02/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Veta parcialmente à Proposição de Lei nº 1.121 de 30 de junho de 2025 originária do Projeto de Lei nº 51/2025.";* **MENSAGEM DE VETO Nº 03/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Veta parcialmente à Proposição de Lei nº 1.123 de 30 de junho de 2025 originária do Projeto de Lei nº 41/2025.".* O presidente em exercício informou que os projetos foram distribuídos a todos os vereadores presentes e às comissões permanentes para tramitação legislativa, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 17 e no art. 76 do Regimento Interno. Na sequência, o presidente em exercício deu início à segunda parte da reunião - Ordem do Dia - e solicitou à secretária Paula que realizasse a chamada nominal, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno. Constatou-se a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Silvânia Ribeiro Lopes, e a ausência justificada do vereador Rodrigo Alves dos Santos. Seguindo os trabalhos, o presidente em exercício solicitou à secretária que procedesse à leitura da Ordem do Dia, o que foi feito. Com a concordância do Plenário, passou-se à apreciação e votação da pauta apresentada. Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente em exercício colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026".* Na sequência, o presidente em exercício informou que foram apresentados pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido projeto. Colocada a matéria em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo e Eduardo. Submetido à votação eletrônica em turno único, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2025** obteve 4 votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, João Batista, Paula e Silvânia; 4 votos contrários, dos vereadores João Pedro, José Carlos, Julio e Luis Ricardo; e 2 abstenções, dos vereadores Geraldo e Jader, registrando-se a ausência do vereador Rodrigo. Nesse momento a reunião foi suspensa por cinco minutos. Diante do resultado, a matéria foi considerada prejudicada, determinando-se o seu encaminhamento ao Gabinete da Presidência para as providências cabíveis e eventuais deliberações futuras. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente em exercício colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2025,** de autoria do vereador Rodrigo, que *"Disciplina a exigência da "Ficha Limpa Municipal" para a nomeação em cargos em comissão, de confiança e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo Municipal e Administração Indireta do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.".* Na sequência, o presidente em exercício informou que foram apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido projeto. Colocada a matéria em discussão única, não houve manifestações. Submetido à votação eletrônica em turno único, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2025** foi aprovado por nove votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Paula e Silvânia; nenhum voto contrário; e uma abstenção do vereador Luis Ricardo, registrando-se a ausência do vereador Rodrigo. A seguir, o presidente em exercício informou que a

proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para a sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente em exercício colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 16/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Altera o art. 3°, renumera-se o art. 6° para 7° e acrescenta redação ao novo art. 6°."*. Na sequência, o presidente em exercício informou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, Eduardo e Silvânia. Submetida à votação eletrônica em turno único, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 16/2025** foi aprovada por nove votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Paula e Silvânia; nenhum voto contrário; e uma abstenção do vereador Luis Ricardo, registrando-se a ausência do vereador Rodrigo. O presidente em exercício informou que a Proposta de Emenda de n°16/2025 passa a integrar o texto do Projeto de Lei n°53/2025. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente em exercício colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI Nº 58/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo e Silvânia, que "*Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Moçambique Rosa de São Benedito e dá outras providências.* Na sequência, o presidente em exercício informou que foram apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito à matéria. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Silvânia, Jader, Julio, João Batista, Paula, Geraldo e Eduardo. Submetido à votação eletrônica em turno único, o **PROJETO DE LEI Nº 58/2025** foi aprovado por dez votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula e Silvânia; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção, registrando-se a ausência do vereador Rodrigo. A seguir, o presidente em exercício informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para a sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente em exercício colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI Nº 59/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, João Pedro e Rodrigo, que "*Acrescenta os arts. 67-A a 67-D à Lei Municipal nº 1.896, de 4 de dezembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba, para dispor sobre medidas administrativas aplicáveis a veículos abandonados em logradouros públicos.*". Na sequência, o presidente em exercício informou que foram apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito à matéria. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, Julio, Silvânia, João Batista, Jader, Paula, João Pedro e Eduardo. Submetido à votação eletrônica em turno único, o **PROJETO DE LEI Nº 59/2025** foi aprovado por dez votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula e Silvânia; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção, registrando-se a ausência do vereador Rodrigo. A seguir, o presidente em exercício informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para a sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente em exercício colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI Nº 60/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências.*". Na sequência, o presidente em exercício informou que foram apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito à matéria. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Silvânia, Jader, Paula, João Pedro, João Batista, José Carlos e Eduardo. Submetido à votação eletrônica em turno único, o **PROJETO DE LEI Nº**

60/2025 foi aprovado por dez votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula e Silvânia; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção, registrando-se a ausência do vereador Rodrigo. A seguir, o presidente em exercício informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para a sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente em exercício colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI Nº 61/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Na sequência, o presidente em exercício informou que foram apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito à matéria. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Silvânia, Jader, Paula, João Pedro, João Batista, José Carlos e Eduardo. Submetido à votação eletrônica em turno único, o **PROJETO DE LEI Nº 61/2025** foi aprovado por dez votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula e Silvânia; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção, registrando-se a ausência do vereador Rodrigo. A seguir, o presidente em exercício informou que seria apreciado o Projeto Substitutivo n°03/2025, apresentado. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente em exercício colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO SUBSTITUTIVO N° 03/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Substitui o texto do Projeto de Lei nº 61/2025."*. Na sequência, o presidente em exercício informou que foi apresentado o parecer favorável de legalidade à matéria. Colocada em discussão única, não houve manifestações. Submetido à votação eletrônica em turno único, o **PROJETO SUBSTITUTIVO N° 03/2025** foi aprovado por dez votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula e Silvânia; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção, registrando-se a ausência do vereador Rodrigo. A seguir, o presidente em exercício informou que o texto do substitutivo foi incorporado ao Projeto de Lei n° 61/2025 e a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para a sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente em exercício colocou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 218/2025,** de autoria do Vereador José Carlos que *"Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de uma brinquedoteca nas Dependências do Conselho Tutelar."*; **INDICAÇÃO Nº 219/2025,** de autoria dos Vereadores João Pedro e José Carlos que *"Indica ao Poder Executivo Municipal a Reativação do Posto Policial no Distrito de Quintinos."*; **INDICAÇÃO Nº 220/2025,** de autoria do Vereador José Carlos que *"Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de Campanhas Educativas de Prevenção na Educação do Trânsito."*; **INDICAÇÃO Nº 221/2025,** de autoria da Vereadora Silvania que *"Indica Redutores de Velocidade (quebra-molas) na Rua Lenheiros."*; **INDICAÇÃO Nº 222/2025,** de autoria do Vereador José Carlos que *"Indica ao Poder Executivo Municipal a realização da limpeza do matagal existente nas laterais da estrada rural da Comunidade de Bravinhos e ainda a passagem de caminhão-pipa ao longo da estrada."*; **INDICAÇÃO Nº 223/2025,** de autoria do Vereador Eduardo que *"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de aquisição de licenças de softwares técnicos para o setor de Engenharia e Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, tais como: Orça Fácil (para elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia), WOCA (para projetos elétricos), Revit (para modelagem de projetos arquitetônicos e complementares em BIM), bem como Cursos de capacitação em Revit para a equipe técnica."*; **INDICAÇÃO Nº 224/2025,** de autoria do Vereador

Eduardo que *"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de aquisição de 2 (dois) tablets para utilização pela equipe técnica responsável pela vistoria de habite-se, junto à Secretaria Municipal de Obras e Engenharia."*; **INDICAÇÃO Nº 225/2025,** de autoria do Vereador Eduardo que *"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de aquisição de um drone para uso pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia ou Fiscalização Urbana."*; **INDICAÇÃO Nº 226/2025,** de autoria da Vereadora Paula que *"Indica ao Poder Executivo o asfaltamento do trecho remanescente da Rua Paulo da Costa Gontijo, com aproximadamente 50 metros de extensão, até a sua ligação com a Rua Governador Valadares."*; **INDICAÇÃO Nº 227/2025,** de autoria da Vereadora Paula que *"Indica ao Poder Executivo que seja realizado um estudo técnico com o objetivo de solucionar o problema crônico de acúmulo de água e terra no encontro da Avenida Tancredo de Almeida Neves com a Rua Patos de Minas, especialmente nas imediações do início da Rua Patos de Minas."*; **INDICAÇÃO Nº 228/2025,** de autoria da Vereadora Silvania que *"Indica que seja realizada uma reforma completa nas instalações do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial I), localizado neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 229/2025,** de autoria da Vereadora Paula que *"Indica ao Poder Executivo que seja realizado a instalação de semáforos no cruzamento da Rua Governador Valadares com a Avenida Tancredo Neves."*; **INDICAÇÃO Nº 230/2025,** de autoria da Vereadora Paula que *"Indica ao Poder Executivo que seja realizado a instalação de semáforos da Avenida Aristides de Melo com a Rua Ismael Furtado."*; **REQUERIMENTO Nº 16/2025,** de autoria da Vereadora Paula, que *"Requer a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 05 de agosto de 2025, às 14h sobre o tema: "Trânsito de Carmo do Paranaíba – Execução do Plano de Ação Imediata de Trânsito (PAIT)."* e **REQUERIMENTO Nº 18/2025,** de autoria do Vereador Eduardo, que *"Requer a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 20 de agosto de 2025, às 18h, no Plenário desta Casa Legislativa, para tratar de questões pertinentes ao bairro Residencial Vitória, localizado no município de Carmo do Paranaíba/MG."*. Colocadas em discussão única, manifestaram-se as vereadoras Paula e Silvânia. Em votação eletrônica única, as **INDICAÇÕES Nº 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230/2025 e o REQUERIMENTO N° 18/2025** foram aprovados por dez votos favoráveis dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula e Silvânia; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, registrando-se a ausência do vereador Rodrigo. O presidente em exercício informou que as matérias aprovadas serão encaminhadas ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis. Não havendo mais manifestações, o presidente em exercício solicitou à secretária Paula que realizasse a chamada nominal final, constando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Silvânia Ribeiro Lopes, e a ausência justificada do vereador Rodrigo Alves dos Santos. E, por não havendo mais nada a tratar, o presidente em exercício declarou encerrada a reunião às 19h03min. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal, constituindo prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo 225 do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão interessado, seja em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme dispõem os artigos 4° e 22, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro

de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos onze dias do mês de agosto o do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Vice-Presidente

Geraldo Magela de Souza
Vereador

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador

José Carlos Silva
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora